



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo TC n.º 15100402-0
Comunicação n.º 6010

Certidão de Notificação para Defesa Prévia Válida

Certifico, em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei nº 12.600/2004, que, em 11/05/2016, foi notificada Ingrid Kehrlé Pereira Albanéz, conforme Termo de Ciência (Doc. 70) e Termo de Diligência (Doc. 70).

Do que para constar lavrei a presente certidão que lida e achada conforme vai assinada por quem de direito.

Recife, Sexta-feira, 13 de Maio de 2016.

Alberto José dos Santos Filho
Secretário da Inspetora Regional - IRMS.